



**Prefeitura Municipal de Apodi**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP: 59.700-000 - Apodi/RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93 - Tel: (84) 3333-3609

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO  
NÚMERO: 2021.09.13.0015**

Data\Hora: 13/09/2021 09:31:04

Tipo: MEMORANDO

Interessado: -

Setor de origem: PROTOCOLO GERAL

Responsável: CRISTIANE DÁFINE DA SILVA DUARTE



2021.09.13.0015

**Descrição do protocolo**

DOCUMENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 RECORRENTE A EMPRESA MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ; 17.199.698/0001-19

REQUERIMENTO: ( ) Deferido ( ) Indeferido DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

**Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site**

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

Cristiane Dáfine da Silva Duarte  
Matrícula: 472136-4

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE DÁFINE DA SILVA DUARTE



Ofício 01/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23060003/2021  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMA  
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2021 - SESSÃO: 09h00min

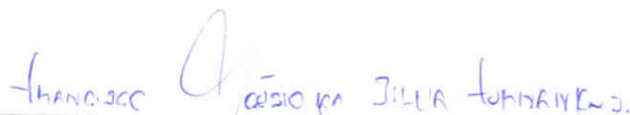
A  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi/RN

A empresa **MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.199.698/0001-19, com sede na Avenida Moésio Holanda, nº 602, Sala 03, Bairro: Bacural I, CEP 59.700-000, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu representante legal infra assinado, o Sr. **FRANCISCO MOÉSIO DA SILVA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG SSP/RN nº 1.762.530 e inscrito no CPF nº 033.420.654-51 encaminha a comissão especial de licitação – CPL recurso administrativo junto a tomada de preços Nº 006/2021 - PMA.

Segue anexo a este ofício;

1. Fundamentação dos fatos;

Apodi/RN, 13 de Setembro de 2021.



---

**FRANCISCO MOÉSIO DA SILVA FERNANDES**  
CPF n. 033.420.654-51 - RG SSP/RN n 1.762.530  
Sócio Administrador



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23060003/2021  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - PMA  
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2021 - SESSÃO: 09h00min

A  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi/RN

A empresa **MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.199.698/0001-19, com sede na Avenida Moésio Holanda, nº 602, Sala 03, Bairro: Bacural I, CEP 59.700-000, na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu representante legal infra assinado, o Sr. **FRANCISCO MOÉSIO DA SILVA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG SSP/RN nº 1.762.530 e inscrito no CPF nº 033.420.654-51 dentro do prazo legal vem interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a ata de vencedores da referida tomada de preço para desclassificar as empresas **ANCHIETA & FONSECA LTDA**, CNPJ: **04.921.435/0001-20**; **P. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: **21.052.876/0001-51**; **AL SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **33.681.071/0001-56**; **S P CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **09.029.248/0001-50**; **L B CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **04.113.698/0001-02**; **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **13.721.826/0001-91**; **DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: **26.620.865/0001-44**; **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **16.917.533/0001-72**; **IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **29.037.040/0001-90** e **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **15.122.432/0001-42**, o que faz com base nas razões dos fatos expostos abaixo.

## DO RESUMO DOS FATOS

### 1.1

A necessidade de desclassificação das empresas **ANCHIETA & FONSECA LTDA**, CNPJ: **04.921.435/0001-20**; **P. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –**

EPP, CNPJ: 21.052.876/0001-51; AL SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.681.071/0001-56; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.721.826/0001-91; DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 26.620.865/0001-44 e ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72, se faz devido ao não cumprimento do item 7.1 da tomada de preço N° 006/2021 - PMA que dispõe das condições para participação no certame onde se pedia:

7.1. Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer licitantes que comprovarem **possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade de prestação de serviços pertinente e compatível com o objeto deste certame.**

Mas após minuciosa análise nos documentos de habilitação disponibilizados no site da prefeitura municipal de Apodi/RN ( <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php> ) foi verificada que as empresas acima citadas não atendiam o objeto deste certame em sua totalidade pois de acordo com o edital o objeto era o seguinte:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana, compreendendo todos os bairros do município, como a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, tanto domiciliares como comerciais, e **execução de capinagem, roçada e raspagem das de linhas d'água, para desobstrução e melhor fluxo das águas, em logradouros da zona urbana do município de Apodi/RN.**



Ou seja, o objeto exige a execução de duas atividades distintas, serviços de limpeza pública urbana e capinagem, roçada e raspagem das linhas d'água, e de acordo com a classificação nacional de atividades econômicas – CNAE da receita federal do Brasil que determina quais atividades são exercidas por uma empresa, existe um código específico para cada atividade proposta no objeto deste certame, o CNAE 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos trata especificadamente dos serviços de coleta, transporte e remoção de lixo urbano de origem doméstica ou indústria, já o CNAE 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente trata exclusivamente da capinação de ruas/logradouros, acostamento de estradas, sendo necessário destacar ainda que para empresas optantes do simples nacional estas atividades estão enquadradas em anexos diferentes e consequentemente terão alíquotas progressivas diferentes, reforçando ainda mais a necessidade do cumprimento do item 7.1 deste edital.

Com isso, as empresas **ANCHIETA & FONSECA LTDA**, CNPJ: **04.921.435/0001-20**; **P. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: **21.052.876/0001-51**; **AL SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **33.681.071/0001-56**; **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **13.721.826/0001-91**; **DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: **26.620.865/0001-44** e **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: **16.917.533/0001-72** não possuem em seus objetos sociais o CNAE (8129-0/00) específico para a execução do serviço de roçada/raspagem, deixando assim de atender o objeto desta licitação, bem como ao item 7.1 que dá condições para participação e consequentemente deverão tornar-se inabilitadas.

## 1.2

Ainda em observância a documentação de habilitação das empresas participantes disponibilizados no site da prefeitura municipal de Apodi/RN ( <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php> ) a **S P CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ: **09.029.248/0001-50**; **L B CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ: **04.113.698/0001-02**; **IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **29.037.040/0001-90** e **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **15.122.432/0001-42**, deixam



de atender outros itens que também são requisitos de condição para participação, onde detalharemos a seguir os devidos descumprimentos individualmente por empresa.

#### **1.2.1 - S P CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 09.029.248/0001-50**

Deixou de cumprir 03 itens exigidos no edital de licitação, dentre eles o já mencionado item 7.1 que trata dos requisitos mínimos de qualificação expressos em seu objeto social, além dos itens 8.4.7 e 8.4.7.1 que trata:

8.4.7. Comprovação de que a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional ou equipe de nível superior, detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de serviços de características semelhantes às do objeto do presente Edital (sendo que, no decorrer dos serviços os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração);

8.4.7.1. A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência



de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

Portanto a empresa S P CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 09.029.248/0001-50 também deverá ser inabilitada.

#### **1.2.2 - L B CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 04.113.698/0001-02**

Deixou de cumprir o item 8.4.3 que trata:

8.4.3. Atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já prestou serviço, como contratada principal, de atividade pertinente e compatível em características e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto solicitado;

Devido ao não cumprimento do item requisitado nas exigências de qualificação técnica a empresa L B CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 04.113.698/0001-02 deverá ser inabilitada.

#### **1.2.3 - IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.037.040/0001-90**

De acordo com a ata de sessão da tomada de preço nº 006/2021 a empresa já se encontra inabilitada, mas por precaução caso a mesma entre com recurso da decisão inicial já proferida, reiteramos aqui o entendimento que a mesma permaneça inabilitada devido ao descumprimentos de 03 itens exigidos no edital de licitação, dentre eles o já mencionado item 7.1 que trata dos requisitos mínimos de qualificação expressos em seu objeto social, além dos itens 8.4.4 e 8.4.5 que trata:

8.4.4. Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante junto ao Conselho Regional de administração da unidade federativa da empresa licitante;

8.4.5. Certificado de Responsabilidade Técnica do Profissional da empresa licitante, emitida pelo Conselho Regional de Administração de sua unidade federativa correspondente.

Devido ao não cumprimento dos itens requisitado nas exigências de qualificação técnica a empresa IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.037.040/0001-90 deverá permanecer inabilitada.

#### **1.2.4 - GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.122.432/0001-42**

De acordo com a ata de sessão da tomada de preço nº 006/2021 esta empresa também se encontra inabilitada, mas por precaução caso a mesma entre com recurso da decisão inicial já proferida, reiteramos aqui o entendimento que a mesma permaneça inabilitada devido ao descumprimentos de 03 itens exigidos no edital de licitação, são eles, os itens 8.4.4, 8.4.5 e 8.4.5.1 que trata:

8.4.4. Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante junto ao Conselho Regional de administração da unidade federativa da empresa licitante;

8.4.5. Certificado de Responsabilidade Técnica do Profissional da empresa licitante, emitida pelo Conselho Regional de Administração de sua unidade federativa correspondente.



**8.4.5.1.** A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das (08:00) horas às (12:00) horas, devendo o agendamento ser efetuado na secretaria municipal de urbanismo e obra do município de Apodi. Através do E-mail: semutos@hotmail.com.

,Devido ao não cumprimento dos itens requisitado nas exigências de qualificação técnica a empresa **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 15.122.432/0001-42 deverá permanecer inabilitada

#### **DA CONCLUSÃO**

Diante dos fatos apresentados acima, e de acordo com o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PMA em seu item 4.1 e 4.2 que trata das condições de participação:

4.1. Somente poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

4.2. Legalmente estabelecidas no Brasil e que atendam às condições para sua habilitação exigidas neste Edital e seus Anexos, mediante a apresentação de toda a documentação exigida, na data e hora estipuladas neste Edital.

Ou seja, todas a empresas interessadas em participar do certame deverão atender todas a exigências contidas no edital e seus anexo, e claramente conforme apresentado anteriormente as empresas **ANCHIETA & FONSECA LTDA**, CNPJ: 04.921.435/0001-20; **P. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ:



21.052.876/0001-51; AL SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.681.071/0001-56; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.721.826/0001-91; DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 26.620.865/0001-44; ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72; S P CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.029.248/0001-50 e L B CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.113.698/0001-02, deverão passar para condição de **INABILITADA** por não atender itens exigidos no edital, bem como as empresas **IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.037.040/0001-90** e **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.122.432/0001-42**, deverão permanecer na condição de **INABILITADA** mesmo que eventualmente venham apresentar algum tipo de recurso, pois também descumpriram itens exigidos no referido edital.

Portanto, de todas as empresas que protocolaram documentação e propostas com intenção na execução do objeto proposto no edital tomada de preço nº 006/2021 e cumpriram todos os itens exigidos são as empresas **MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.199.698/0001-19** e **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA, CNPJ: 14.022.963/0001-09**, devendo então serem as únicas consideradas **HABILITADAS** por esta comissão permanente de licitação. Certo que a solicitação será atendida, deixo os votos de estima e consideração.

Apodi/RN, 13 de setembro de 2021.

*FRANCISCO MOÉSIO DA SILVA FERNANDES*

**FRANCISCO MOÉSIO DA SILVA FERNANDES**  
**CPF n. 033.420.654-51 - RG SSP/RN n 1.762.530**  
**Sócio Administrador**